



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

P O R T A R I A Nº012/2021/IAPSM

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao **Sr. LUCAS RIBEIRO RAMOS**, em razão do falecimento de sua companheira, a **segurada RAIMUNDA MARIA MENDES NASCIMENTO**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Pensão ao **Sr. LUCAS RIBEIRO RAMOS**, em razão do falecimento de sua companheira, a segurada **RAIMUNDA MARIA MENDES NASCIMENTO**, consoante o que dispõe o Art. 25, do Regime Próprio de Previdência de Social do Município de Cachoeira do Arari, (LC nº001/2006).

Art.2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art.3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento Base	R\$1.619,73
Cota Familiar 50%.....	R\$ 809,87
Cota por Dependente	
Companheiro 10%.....	R\$ 161,97
Valor dos Proventos 60%.....	R\$ 971,85

Provento Final.....R\$ 971,85

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 14 de junho de 2021.


Vânia Maria Figueiredo Cabral
Superintendente




IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

Certidão de Publicidade

Certifico para os devidos fins de direito, que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari-IAPSM, na forma do Art.37 da CF/88, obedecendo ao princípio da publicidade, publicou no Quadro de Aviso desta Autarquia, no dia 14 de junho de 2021, Portaria nº012/2021-IAPSM, referente à concessão de Pensão ao **Sr. LUCAS RIBEIRO RAMOS, em razão do falecimento de sua companheira, a segurada RAIMUNDA MARIA MENDES NASCIMENTO.**

Cachoeira do Arari/Pá, 14 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Jean Oliveira
Agente Administrativo
Inscrição nº004390